

DECRETO Nº 000255/12 de 26 de Setembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 255/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 26/09/12
Responsável: Kauno

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 125,57 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais				125,57

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Per Tempo Determinado					125,57

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal